



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000320241125000606

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de vasilhames e recarga de gás de cozinha GLP de 13kg atende à necessidade de garantir o fornecimento contínuo e seguro deste insumo essencial para o funcionamento das diversas secretarias do município de Itarema, Ceará. Este processo se faz necessário para suprir a demanda constante por gás de cozinha, essencial tanto para atividades administrativas quanto para serviços essenciais prestados à população.

O problema a ser resolvido envolve a manutenção da operacionalidade dos serviços públicos que dependem do gás GLP, assegurando que não haja interrupção ou prejuízo aos serviços prestados à comunidade. A contratação se justifica pelo interesse público em garantir que todas as secretarias municipais disponham do suprimento adequado de gás, permitindo a execução segura e eficiente de suas atividades diárias.

Ademais, o registro de preços permite uma gestão otimizada e econômica na aquisição deste insumo, adequando-se às variações de demanda sazonal e garantindo a possibilidade de atender emergências de forma ágil e eficiente, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei 14.133/2021.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	ANA SORAYA AZEVEDO HENRIQUE

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de garantir que a aquisição de vasilhames e recargas de gás de cozinha GLP de 13kg atenda critérios de sustentabilidade, qualidade e desempenho, conforme as leis e regulamentações específicas aplicáveis. A correta definição desses requisitos é essencial para a escolha da melhor solução para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Itarema, Ceará, promovendo eficiência e segurança no uso do gás de cozinha.

X



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



- **Requisitos Gerais:**

- Os vasilhames devem ser adequados para o armazenamento e transporte de GLP, com capacidade de 13kg.
- A recarga de gás deve ser proveniente de fornecedor autorizado, garantindo a segurança e a qualidade do produto.

- **Requisitos Legais:**

- Conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).
- Os fornecedores devem estar regularizados junto aos órgãos competentes e apresentar documentação que comprove a autorização para comercialização e distribuição de GLP.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Priorização de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como logística reversa e manejo adequado de resíduos.
- Uso eficiente dos recursos e minimização dos impactos ambientais, conforme a legislação vigente.

- **Requisitos da Contratação:**

- Entrega dos vasilhames e recargas de gás nos locais designados pela Prefeitura, respeitando condições específicas de segurança e logística.
- Garantia de que todos os vasilhames sejam entregues com válvulas de segurança adequadas e selos de certificação.
- Inclusão de manutenção e assistência técnica, quando necessário, para garantir a continuidade e segurança do fornecimento.

Os requisitos descritos são necessários para assegurar que a contratação atenda adequadamente às necessidades especificadas, evitando o estabelecimento de condições que possam inibir a competitividade entre os fornecedores. Assim, apenas os requisitos essenciais são destacados, respeitando a legislação e as boas práticas de governança.

4. Levantamento de mercado

- **Principais Soluções de Contratação:**

1. Contratação direta com o fornecedor: Esta solução envolve a aquisição direta dos vasilhames e recargas de gás GLP de 13kg diretamente dos fornecedores através de procedimento licitatório.
2. Contratação através de terceirização: Este modelo consiste em terceirizar o fornecimento e gerenciamento dos cilindros de gás, onde uma empresa gerenciaria o estoque, a entrega e a substituição conforme demanda.
3. Formas alternativas de contratação: Inclui soluções como parcerias com cooperativas locais ou aquisições colaborativas através de atas de registro de preços geridas por outras entidades.

- **Avaliação da Solução Mais Adequada:** Após análise das soluções de contratação disponíveis, a modalidade de pregão eletrônico com adoção do sistema de registro de preços se apresenta como a alternativa mais alinhada às necessidades

X



da Prefeitura Municipal de Itarema. Essa opção garante flexibilidade para atender às demandas variáveis das diversas secretarias municipais, além de permitir uma melhor gestão do orçamento ao assegurar que os preços estejam atualizados conforme o mercado. Ademais, o registro de preços facilita a inclusão de novos fornecedores que façam propostas vantajosas, estimulando a competitividade e a economicidade no processo de aquisição.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para o atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Itarema, Ceará, envolve a aquisição de vasilhames e recargas de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) de 13kg. O objetivo principal dessa contratação é assegurar a disponibilidade contínua e segura de gás de cozinha, essencial para o funcionamento das atividades administrativas e operacionais, garantindo a eficiência dos serviços públicos.

Os itens a serem adquiridos compreendem:

- Recarga de Gás de Cozinha GLP 13kg: Item essencial para reposição de gás em vasilhames já disponíveis nas secretarias, assegurando continuidade no uso.
- Vasilhame de Gás de Cozinha GLP 13kg Completo: Inclui tanto o recipiente quanto a válvula de segurança necessária para seu uso, garantindo a possibilidade de reposição ou aumento do estoque de vasilhames nas secretarias.

Esta solução foi considerada a mais adequada diante das alternativas existentes no mercado por diversos fatores:

- Conformidade com Normas de Segurança: Os vasilhames e recargas serão adquiridos com garantia de conformidade com as normas técnicas pertinentes (ABNT e Inmetro), minimizando riscos de segurança.
- Facilidade de Implementação: O fornecimento de gás de cozinha em botijões de 13kg é amplamente difundido, facilitando a logística de entrega e armazenamento pelas secretarias municipais.
- Flexibilidade e Eficiência: A utilização de sistema de registro de preços permite aquisições conforme a demanda, otimizando os recursos financeiros disponíveis e possibilitando ajustes futuros conforme real consumo.
- Impacto Econômico Local: A contratação via pregão eletrônico incentiva a participação de fornecedores locais, promovendo o desenvolvimento socioeconômico da região.

Desta forma, esta solução se alinha aos princípios da Lei 14.133 de 2021, assegurando economicidade, eficiência e efetividade, além de reforçar o dever da administração pública em promover a segurança e a continuidade dos serviços prestados à população.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP 13KG	6.152,000	Unidade
Especificação: RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) EM BOTIÕES DE 13 KG			
2	VASILHAME DE GÁS DE COZINHA GLP 13KG COMPLETO	734,000	Unidade
Especificação: VASILHAME DE GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO)(BOTIÕES DE 13 KG) COMPLETO			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP 13KG	6.152,000	Unidade	135,11	831.196,72
Especificação: RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) EM BOTIÕES DE 13 KG					
2	VASILHAME DE GÁS DE COZINHA GLP 13KG COMPLETO	734,000	Unidade	252,04	184.997,36
Especificação: VASILHAME DE GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO)(BOTIÕES DE 13 KG) COMPLETO					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.016.194,08 (um milhão e dezesseis mil, cento e noventa e quatro reais e oito centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação, referente ao registro de preço para futura e eventual aquisição de vasilhames e recarga de gás de cozinha GLP de 13kg, é tecnicamente divisível. Essa divisibilidade não compromete a funcionalidade do serviço nem os resultados pretendidos pela Administração Municipal.
- Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise técnica e econômica demonstrou que a divisão do objeto é viável. Ao parcelar a aquisição, asseguramos que a qualidade e a eficácia na entrega do gás GLP e dos vasilhames não serão comprometidas, atendendo adequadamente às diversas secretarias do município de Itarema.
- Economia de Escala:** O parcelamento da solução permite manter a economia de escala, já que a divisão em lotes não resulta em aumento desproporcional dos custos totais. Os benefícios do parcelamento superam quaisquer custos adicionais, garantindo uma aquisição eficiente.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento facilitará a participação de um maior número de fornecedores, promovendo a competitividade e possibilitando que fornecedores de menor porte também possam participar. Isso amplia o aproveitamento do mercado e pode resultar em condições mais vantajosas para a Administração.

x



- **Análise do Mercado:** A decisão de parcelar está alinhada com as práticas adotadas pelo mercado de GLP, sendo comum a realização de contratos parcelados que aproveitam as capacidades diversas dos fornecedores disponíveis. Essa abordagem assegura que a contratação alinha-se às condições reais do mercado.
- **Consideração de Lotes:** A aquisição será efetuada em lotes, o que possibilita a participação de fornecedores que, por limitações, não conseguiriam suprir a demanda total. Esta estratégia é adotada sem prejuízo à economia de escala, garantindo, assim, a melhor decisão econômica.
- **Transparência e Conformidade:** Todo o processo de avaliação e decisão pelo parcelamento será documentado detalhadamente, garantindo a transparência e a conformidade com as normativas vigentes, facilitando a fiscalização e compreensão por parte de todos os interessados.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itarema para o exercício financeiro vigente. A aquisição de vasilhames e recargas de gás GLP de 13kg é uma demanda prevista no planejamento estratégico do município, visando garantir a operação contínua e eficiente das atividades das diversas secretarias municipais.

- **Atendimento às Secretarias:** A contratação se destina ao suporte das secretarias do município de Itarema, garantindo que atividades essenciais não sofram interrupções por falta de recursos fundamentais como o gás GLP.
- **Planejamento Orçamentário:** Os recursos destinados a esta aquisição foram previstos no orçamento municipal, assegurando que a contratação se alinhe ao planejamento fiscal e financeiro do município.
- **Objetivos Estratégicos:** O fornecimento de gás GLP está em consonância com os objetivos estratégicos municipais de fornecer serviços públicos de maneira eficaz e segura, suportando operações em áreas como educação, saúde e alimentação escolar.
- **Flexibilidade e Eficiência:** O uso do Sistema de Registro de Preços permite um gerenciamento flexível e econômico dos recursos, ajustando aquisições conforme demandas que possam variar ao longo do período de vigência do contrato.
- **Contingenciamento de Riscos:** Estabelece uma base para atendimento em situações emergenciais, minimizando riscos operacionais decorrentes da falta de gás GLP, fundamental para a continuidade dos serviços prestados pelo município.

10. Resultados pretendidos

A contratação para o registro de preço visando à aquisição de vasilhames e recarga de gás de cozinha GLP de 13kg para as diversas secretarias do município de Itarema tem como resultados pretendidos:



- 1. **Garantia de Abastecimento Contínuo:** Assegurar que todas as secretarias do município de Itarema tenham um fornecimento regular e ininterrupto de gás de cozinha, essencial para a realização de suas atividades diárias.
- 2. **Eficiência Operacional:** Proporcionar um atendimento ágil e eficiente às necessidades das secretarias, minimizando o tempo de espera e evitando qualquer interrupção nos serviços prestados à população.
- 3. **Economia de Recursos:** Promover a economicidade ao utilizar o sistema de registro de preços, que permite a obtenção de melhores condições comerciais e uma gestão otimizada do orçamento público.
- 4. **Conformidade Técnica e de Segurança:** Garantir que todos os vasilhames e recargas de gás atendam aos critérios de segurança e qualidade exigidos pelas normas técnicas pertinentes, evitando riscos associados ao uso inadequado desses produtos.
- 5. **Estímulo à Economia Local:** Incentivar a participação de fornecedores locais no processo licitatório, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região e geração de emprego.
- 6. **Sustentabilidade:** Implementar práticas sustentáveis, como o correto descarte e reciclagem de vasilhames danificados, visando reduzir os impactos ambientais negativos.
- 7. **Atendimento a Demandas Emergenciais:** Estruturar um processo que permita o atendimento rápido a situações emergenciais, garantindo a disponibilidade imediata de gás quando necessário.
- 8. **Aperfeiçoamento na Gestão e Planejamento:** Permitir uma melhor previsão e controle de consumo de gás, proporcionando uma base sólida para o planejamento futuro das compras e uso dos recursos.

11. Providências a serem adotadas

- **Capacitação:** A Prefeitura Municipal de Itarema deverá promover a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que conheçam as especificações técnicas relativas aos vasilhames e recargas de gás GLP, assim como as normas de segurança aplicáveis.
- **Planejamento Logístico:** Estabelecer um planejamento logístico para a entrega e armazenamento dos vasilhames de gás, incluindo rotas de entrega, horários e responsáveis locais em cada uma das secretarias municipais envolvidas.
- **Checklist de Segurança:** Implementar um checklist de segurança a ser seguido durante a inspeção dos vasilhames e recargas, assegurando que todas as entregas estejam em conformidade com as normas de segurança e integridade.
- **Acompanhamento do Consumo:** Criar um sistema de monitoramento do consumo de gás GLP em cada secretaria, permitindo ajustes nas quantidades futuras conforme a demanda real, otimizando recursos e evitando desperdícios.
- **Manutenção Preventiva:** Assegurar que os vasilhames estejam sujeitos a manutenção preventiva regular a fim de prolongar sua vida útil e manter a segurança em operações.



- **Lote de Teste:** Realizar, se possível, uma entrega teste antes do início do contrato oficial para verificar a qualidade da entrega e a conformidade com as exigências estabelecidas.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A escolha pelo sistema de registro de preços para a aquisição de vasilhames e recarga de gás de cozinha GLP de 13kg se justifica por diversos fatores alinhados com os preceitos da Lei 14.133/2021. Conforme disposto no art. 6º, XXII, e nos arts. 82 a 86 da referida lei, o registro de preços é uma alternativa adequada para contratações que envolvem a necessidade de aquisições futuras e eventuais, fato observado na presente contratação devido à variação do consumo pelas diversas secretarias do município de Itarema.

- **Flexibilidade e Atendimento às Demandas Variáveis:** O registro de preços permite atender a necessidades de consumo que podem variar ao longo do tempo, sem a obrigatoriedade da contratação imediata de todo o quantitativo estimado. Isso se alinha com a realidade da demanda intermitente por gás de cozinha nas secretarias municipais.
- **Eficiência Econômica:** A possibilidade de realizar aquisições parceladas conforme demanda efetiva evita o sobrestoque e possíveis perdas financeiras decorrentes de armazenagem prolongada dos produtos. Assim, conforme o artigo 84 da Lei 14.133/2021, há possibilidade de prorrogação da ata, caso comprovado ser vantajoso, garantindo economia de escala.
- **Otimização dos Processos Administrativos:** O sistema de registro de preços diminui a frequência de processos licitatórios, ao possibilitar múltiplas aquisições sob a mesma ata ao longo de sua vigência, conforme detalhado no art. 83 da referida lei.
- **Alinhamento com o Planejamento Estratégico:** Esta forma de contratação está de acordo com o planejamento estratégico da administração pública municipal, pois compatibiliza a flexibilidade na aquisição com a gestão eficiente dos recursos públicos, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso IX.
- **Segurança Jurídica:** O sistema proporciona segurança jurídica, pois cada compra realizada é baseada em uma pesquisa de preços prévia e em valores previamente estabelecidos pela ata de registro, em conformidade com as disposições legais sobre competitividade e transparência dos processos de compras públicas.

Portanto, a adoção do sistema de registro de preços para esta contratação se mostra não apenas conveniente, mas necessária para a eficiente gestão dos recursos públicos, garantindo flexibilidade, economia e alinhamento com as demandas das secretarias do município de Itarema.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio é um ponto que demanda cuidadosa avaliação no contexto das contratações públicas. Conforme as diretrizes



estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, a formação de consórcios pode ser limitada ou vedada em situações específicas. Para este processo de registro de preços para aquisição de vasilhames e recarga de gás de cozinha GLP, optou-se pela vedação da participação de consórcios pelas seguintes razões:

- **Complexidade Reduzida:** O objeto da contratação, consistindo em fornecimento de gás de cozinha e vasilhames, não caracteriza complexidade técnica que justifique a necessidade de consórcios, conforme estipulado pelo Art. 72 da Lei 14.133.
- **Competitividade:** A vedação busca assegurar maior competitividade entre os participantes, já que permite uma maior participação de empresas individuais, promovendo a isonomia e evitando a concentração de mercado.
- **Facilidade de Gestão:** Contratações sem consórcios simplificam a gestão contratual e a fiscalização pela administração pública, reduzindo riscos associados a questões de responsabilidade solidária e gestão conjunta.
- **Eficiência e Transparência:** Ao restringir ao formato de empresas individuais, visa-se garantir maior eficiência e transparência no processo licitatório, em consonância com o interesse público, como determinado pelo Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a vedação da participação em consórcios almeja otimizar o processo licitatório, promovendo um ambiente mais competitivo, seguro e transparente, em linha com os princípios e objetivos traçados pela legislação vigente.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Este estudo técnico preliminar analisou os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de vasilhames e recargas de gás de cozinha GLP de 13kg, tomando como base os princípios e diretrizes estipulados pela Lei 14.133/2021. A seguir, destacam-se os principais impactos e as medidas mitigadoras propostas:

- **Impacto: Emissão de gases poluentes durante o transporte das recargas e vasilhames.**
 - *Medida mitigadora:* Incentivar a utilização de veículos de transporte que atendam às normas técnicas de emissão de poluentes ou que utilizem combustíveis menos prejudiciais ao meio ambiente.
- **Impacto: Risco de vazamento de gás durante o armazenamento e manuseio.**
 - *Medida mitigadora:* Exigir que os locais de armazenamento estejam em conformidade com as regulamentações de segurança, incluindo ventilação adequada e inspeções regulares dos vasilhames por técnicos qualificados.
- **Impacto: Destinação inadequada de vasilhames danificados ou fora de uso.**
 - *Medida mitigadora:* Implementar um sistema de logística reversa para que o fornecedor recolha e destine adequadamente os vasilhames obsoletos ou danificados, em conformidade com as diretrizes ambientais.
- **Impacto: Consumo de energia durante o ciclo de vida dos produtos.**
 - *Medida mitigadora:* Estimular a aquisição de vasilhames que possuam selo de eficiência energética e que sejam fabricados por processos que priorizem o baixo consumo de energia.



- **Impacto: Resíduos sólidos decorrentes da embalagem e transporte.**
 - *Medida mitigadora:* Solicitar que todos os materiais de embalagem sejam recicláveis e incentivar práticas de reciclagem junto aos fornecedores e consumidores finais.

As medidas mitigadoras propostas visam a redução dos impactos ambientais negativos e estão alinhadas com os princípios de desenvolvimento sustentável e responsabilidade social, conforme a Lei nº 14.133/2021.

15. GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCO

A gestão dos riscos associados ao processo de contratação de vasilhames e recargas de gás de cozinha GLP de 13kg é fundamental para garantir a segurança, eficiência e eficácia ao longo de todo o ciclo de vida do contrato. Esta seção abrange as estratégias de gerenciamento de riscos nas três fases principais: planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato.

1. Planejamento da Contratação

- **Identificação de Riscos:** Durante o planejamento, identificar possíveis riscos relacionados a especificações técnicas inadequadas, estimativas de quantidades errôneas e falta de compliance com as legislações e normas vigentes.
- **Avaliação e Mitigação:** Avaliar o impacto e a probabilidade desses riscos. Implementar revisões detalhadas das especificações técnicas e das estimativas de demanda baseadas em dados históricos. Assegurar a conformidade legal através de auditorias internas.
- **Estratégias de Mitigação:** Utilizar ferramentas de simulação e análise de cenário para ajustar previsões. Incluir cláusulas contratuais que garantam a revisão periódica dos termos conforme necessário.

2. Seleção do Fornecedor

- **Identificação de Riscos:** Inclui a identificação de possíveis falhas no processo de seleção, como avaliações inadequadas de qualificações dos fornecedores e riscos associados a preços inexequíveis.
- **Avaliação e Mitigação:** A probabilidade e o impacto desses riscos devem ser cuidadosamente avaliados. Assegurar que avaliações de qualificações sejam conduzidas por profissionais experientes e que métodos de pesquisa de mercado sejam robustos.
- **Estratégias de Mitigação:** Efetuar uma verificação completa das credenciais dos fornecedores e realizar múltiplas rodadas de negociações baseadas em benchmarks de mercado para assegurar a validade dos preços.

3. Gestão do Contrato



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



- **Identificação de Riscos:** Riscos nesta fase frequentemente estão relacionados à execução efetiva do contrato, como não conformidade dos produtos entregues, atraso nas entregas e falhas em fiscalizações.
- **Avaliação e Mitigação:** A avaliação deve considerar a frequência e o potencial impacto dessas ocorrências. Implementar auditorias regulares e inspeções técnicas das entregas recebidas para manter o controle de qualidade.
- **Estratégias de Mitigação:** Desenvolver um plano de contingência para a substituição de produtos não conformes e determinar penalidades contratuais para atrasos. Manter registros detalhados de desempenho dos fornecedores.

Matriz de Riscos por Etapa

Etapa	Descrição dos Riscos	Probabilidade	Impacto	Mitigação dos Riscos	Contingência dos Riscos
Planejamento	Especificação Técnica Inadequada	Média	Alta	Realizar Revisões Detalhadas	Ajuste de Especificações
Planejamento	Estimativa Errônea de Quantidades	Alta	Média	Utilização de Dados Históricos	Revisões Periódicas
Planejamento	Falta de Conformidade Legal	Baixa	Alta	Auditorias Internas	Ações Corretivas
Planejamento	Demora na Análise de Mercado	Média	Baixa	Uso de Ferramentas Automatizadas	Priorização de Tarefas
Planejamento	Comunicação Ineficiente	Média	Média	Workshops de Capacitação	Planos de Comunicação
Seleção do Fornecedor	Falha na Avaliação de Credenciais	Alta	Alta	Verificação Minuciosa das Credenciais	Nova Avaliação Pós-seleção
Seleção do Fornecedor	Preços Inexequíveis	Média	Alta	Benchmarking de Mercado	Negociação Adicional
Seleção do Fornecedor	Conflitos de Interesse	Baixa	Alta	Declaração de Conflitos Potenciais	Substituição de Avaliadores
Seleção do Fornecedor	Falta de Competitividade	Média	Média	Divulgação Ampla do Edital	Reabertura de Processo
Seleção do Fornecedor	Desistência de Fornecedores	Média	Baixa	Flexibilização de Condições	Procura de Alternativas





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Gestão do Contrato	Produto não Conforme	Média	Alta	Realizar Auditorias Regulares	Substituição de Produtos
Gestão do Contrato	Atrasos na Entrega	Alta	Média	Cláusulas de Penalidade	Planos de Contingência
Gestão do Contrato	Falta de Fiscalização Eficiente	Média	Alta	Treinamento de Pessoal	Revisões de Processo
Gestão do Contrato	Problemas de Comunicação	Média	Média	Reuniões Regulares de Alinhamento	Implementação de Ferramentas de Gestão
Gestão do Contrato	Riscos Ambientais	Baixa	Alta	Conformidade com Normas Ambientais	Ações de Mitigação Imediatas

16. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de vasilhames e recarga de gás de cozinha GLP de 13kg para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Itarema, Ceará, é considerada viável e razoável com base nos fundamentos da Lei 14.133/2021. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou a existência de uma necessidade alinhada com o interesse público, bem como a compatibilidade com o planejamento estratégico do município, conforme previsto no Art. 18, § 1º, inciso I.

A adoção do Sistema de Registro de Preços é justificada pela natureza da contratação, que envolve demandas variáveis e frequentes, otimizando o processo de aquisição conforme o Art. 82 e o Art. 40, § 1º, inciso III. Este sistema permite maior flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo que as aquisições ocorram conforme a real necessidade de consumo das secretarias, evitando a estocagem inadequada e minimizando os riscos de desabastecimento.

Além disso, foram contemplados os requisitos de segurança e qualidade dos produtos, assegurando o atendimento às normas técnicas vigentes para vasilhames e recargas de GLP, em conformidade com o Art. 23 sobre compatibilidade com os valores praticados no mercado. Tal abordagem promove uma contratação segura, eficiente e economicamente vantajosa para a administração pública.

Com base nos princípios da economicidade, eficiência, transparência e alinhamento com as práticas de mercado, previstos nos Art. 5º e Art. 23 da Lei 14.133/2021, conclui-se que a contratação proposta é adequada e benéfica para o município de Itarema, contemplando tanto as questões legais quanto as necessidades operacionais das secretarias municipais, além de fomentar a economia local ao priorizar fornecedores da região, conforme o Art. 26 sobre a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Itarema / CE, 16 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


WILLAMES FRANKLIN DE OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE